



LEI ORDINÁRIA Nº 1683

de 30 de abril de 2015

“Altera dispositivo da Lei nº 1.121/2003, de 31 de março de 2003 e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/04/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1683/2015 - 30 de abril de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em